

**CONSELHO SUPERIOR**

**Resolução nº 0106, 19 de dezembro de 2008.**

**PRORROGA O PRAZO DOS MANDATOS DOS  
ASSESSORES CIENTÍFICOS DA FUNDAÇÃO DE  
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
ALAGOAS - FAPEAL.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO  
ESTADO DE ALAGOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Artigo 8º  
do Estatuto da mesma Fundação,

**R E S O L V E “ad referendum” do Conselho Superior:**

**Art. 1º** - Prorrogar, até 28 de fevereiro de 2009, o prazo dos mandatos dos  
Assessores Científicos da FAPEAL, designados através da Portaria nº 50, de 20 de  
dezembro de 2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em  
contrário.

Maceió, 19 de dezembro de 2008.

Tadeu Gusmão Muritiba  
Presidente



CLC/

Rua Melo Moraes, 354 – Centro – Maceió – AL  
CEP. 57020-330 Fone 82 3315 2200 e-mail [fap@fapeal.br](mailto:fap@fapeal.br)